PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.610 /

"DENOMINA RUA PALMIRA MENCARINI A ATUAL RUA "D" DO BAIRRO SANTA EMÍLIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA PALMIRA MENCARINI, a atual Rua "D" do Bairro Santa Emília, com início na Rua João de Moura Gavião e término nos lotes nºs 8 e 15, respectivamente, das quadras "D" e "Z", naquele bairro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", ediçõa nº 261, de 26 / 11 /89.